

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 1998.

Dá denominação a trevo rodoviário na Rodovia SP-245, Cesar.

Publique - se Inclua-se em pauta por CINCO, sessões 12, MARÇO, 1998 em Cerqueira PAULO KOBAYASHI - Presidente

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Evaristo Antonio Pavan" o trevo de acesso ao município de Cerqueira Cesar, localizado no km 22 da Rodovia SP-245.

FLS. N.º 01 RGL. 1233 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Evaristo Antonio Pavan, natural de Botucatu, Estado de São Paulo, chegou acompanhado de seu pai no município de Cerqueira Cesar em abril de 1915.

Casou-se com Aparecida Esteves Camargo, filha de família tradicional da região, e dessa união matrimonial nasceram os filhos Elenil, Maria José, Marcos Antonio, Marcia Maria e Marcio Sérgio.

Foi com muito trabalho e dedicação que conquistou uma posição de destaque na sociedade Cerqueirense.

No início da década de 30, dedicou-se arduamente à lavoura, conseguindo através de seus esforços e empenho de seus familiares na agricultura, adquirir um pequeno lote de terra, que hoje faz parte da Fazenda Macucão, de sua propriedade, atualmente uma das maiores da região, onde está instalada a destilaria "Pavan Indústria e Comércio de Aguardente Ltda."

Fabricante da "Pinga Garoto", faz parte de uma das grandes empresas de expressão do município, sendo uma das maiores fontes geradoras de impostos, contribuindo consideravelmente para seu desenvolvimento através do elevado grau de arrecadação, e, sobretudo, gerando empregos em benefício de sua comunidade.

Foi eleito Vereador em 1960, e teve uma posição de destaque na vida pública, com relevantes serviços prestados à sua cidade.

No entanto, em maio de 1991, a fatalidade afastou-o do convívio de seus familiares e amigos, tirando-lhe a vida após um trágico acidente no trevo que hoje homenageamos com seu nome.

Desta maneira, ao atribuírmos a denominação patronímica do trevo de acesso ao município de Cerqueira Cesar, vimos prestar uma justa homenagem ao homem que teve uma postura digna, pautada de grande realizações.

Sala das Sessões, em

CAMPOS MACHADO

PTB

ENTREGUE A MESA EM: 10 MAR 13 4 53 002253

Serviço de Suporte e Conferência Esta proposição contém 1 assinatura SSC. 12/3/1998 Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo Serviço de Processo Legislativo Publicação no "DIÁRIO OFICIAL" de 13-03-98

FRANK



As Comissões:

I) Constituição e Justiça

II) Transportes e Comunicações  
(art 33, III da IX CRI)

23/ março / 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO

ENTRADA EM 24/3/98

.....  
assinatura *PRG*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA EM 26/3/98

.....  
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. *Leão Tamar*

com prazo para devolução dentro de 10 dias

26/03/98

.....  
Presidente

**JUNTADA**

Segue juntado *DDI/GAT - Parecer do Relator - C.C.P.*

com 03 ps. numeradas a partir de 03

S. C. 08/04/98

.....  
Secretário de Comissão



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 01 de abril de 1998

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 90/98	ESTUDO Nº
Deputado: Campos Machado	
Parecer: C.C.J. Dep. Celso Tanaiuci	
Assunto: Há a denominação de "Everisto Antonio Pavan" ao trevo de acesso ao Município de Cerqueira César, localizado no Km 22 da Rodovia SP-245.	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
DER. Engº Osvaldo - fone 2301589	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa o trevo de acesso ao Município de Cerqueira César, localizado no Km 22 da Rodovia SP-245, não possui denominação patronímica.	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro P.L.	
Rafael Augusto	